



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

---

# BOLETIM DE SERVIÇO

---

## GABINETE DO REITOR

---

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 149, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inteiro teor da Resolução CD/FNDE Nº. 26, de 17 de Junho de 2013, editada pela Presidência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, publicada na Seção 1 do D.O.U. de 18 de Junho de 2013, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), resolve:

Art. 1º Designar WELINGTON BEZERRA DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº. 027.529.434-07, matrícula SIAPE nº. 2510518, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotado na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras (ETSC), vinculada ao Centro de Formação de Professores (CFP), para exercer a função de coordenador da aplicação do crédito orçamentário e respectivos recursos financeiros recebidos da Unidade Gestora nº. 153173 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no valor de 51.660,00 (cinquenta e um mil seiscentos e sessenta reais), destinados à implementação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no âmbito da UFCG, especificamente na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras (ETSC), conforme o Processo nº. 23096.026785/14-54, de 04/07/2014.

Parágrafo único. Caberá ao coordenador da aplicação dos recursos:

- a) empreender esforços visando o alcance dos objetivos e metas do PNAE;
- b) zelar pela utilização dos recursos estritamente de acordo com o disposto na Resolução CD/FNDE Nº. 26, de 17 de Junho de 2013;
- c) elaborar relatórios sobre o andamento da execução do PNAE, quando solicitados;
- d) auxiliar na elaboração da Prestação de Contas parcial ou final, no que lhe couber.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 150, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inteiro teor da Resolução CD/FNDE Nº. 26, de 17 de Junho de 2013, editada pela Presidência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, publicada na Seção 1 do D.O.U. de 18 de Junho de 2013, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), resolve:

Art. 1º Designar JULITA BARBOSA DE FARIAS SANTIAGO, inscrita no CPF sob o nº. 160.292.244-68, matrícula SIAPE nº. 0709432, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotada na Unidade de Educação Infantil (UEI), para exercer a função de coordenadora da aplicação do crédito orçamentário e respectivos recursos financeiros recebidos da Unidade Gestora nº. 153173 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no valor de 18.000,00 (dezoito mil reais), destinados à implementação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no âmbito da UFCG, especificamente na Unidade de Educação Infantil (UEI), conforme o Processo nº. 23096.026784/14-87, de 04/07/2014.

Parágrafo único. Caberá à coordenadora da aplicação dos recursos:

- a) empreender esforços visando o alcance dos objetivos e metas do PNAE;
- b) zelar pela utilização dos recursos estritamente de acordo com o disposto na Resolução CD/FNDE Nº. 26, de 17 de Junho de 2013;
- c) elaborar relatórios sobre o andamento da execução do PNAE, quando solicitados;
- d) auxiliar na elaboração da Prestação de Contas parcial ou final, no que lhe couber.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM  
Reitor

**PORTARIA Nº 151, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23096.033938/14-65 e o que dispõe a Portaria MEC Nº 362, de 10 de abril de 2012, em seu Art. 3º, Inciso II, resolve:

Art. 1º Autorizar o Servidor Reginaldo De Oliveira, Motorista, Mat. SIAPE Nº 0332917-6, a exceder o limite de 40 (quarenta) diárias intercaladas no exercício 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 152, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23096.034239/14-09 e o que dispõe a Portaria MEC Nº 362, de 10 de abril de 2012, em seu Art. 30, Inciso II, resolve:

Art. 1º Autorizar o Servidor Iranilson Buriti de Oliveira, Professor do Magistério Superior, Mat. SIAPE Nº 1298989-2, a exceder o limite de 40 (quarenta) diárias intercaladas no exercício 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 153, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.**

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Portaria MEC Nº. 362, de 10 de Abril de 2012, em seu Art. 3º, Inciso II, resolve:

Art. 1º Autorizar o Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, Prof. José Edilson de Amorim, Mat. SIAPE Nº 0335599-1, a exceder o limite de 40 (quarenta) diárias intercaladas no exercício 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES  
Vice-Reitor

---



Reitor: **José Edilson de Amorim**  
Vice-Reitor: **Vicemário Simões**  
Chefe de Gabinete: **Paulo de Melo Bastos**  
Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.  
Tiragem: 50 exemplares  
**Publicado em 19 de agosto de 2014**